



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CAMPUS MATA NORTE
RELATORA: CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
PROCESSO Nº 036/2017

*Publicado no DOE de 01/06/2018 pela
Portaria SEE nº 3418/2018, de 31/05/2018*

PARECER CEE/PE Nº 040/2018-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO 30/04/2018

1. RELATÓRIO

O Reitor da Universidade de Pernambuco (UPE) protocolou neste Conselho Ofício GABR/UPE nº 273/2017, em 24 de março de 2017, solicitando a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* Mata Norte.

O pedido foi instruído com os documentos exigidos pela Resolução CEE/PE nº 01/2004, vigente na ocasião.

- Ofício GABR/UPE nº 273/2017;
- Ato de criação da mantenedora com respectivas reformas;
- Estatuto da mantenedora;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS/CRF);
- Indicação da Área de Conhecimento e do Campo de Atuação;
- Indicação do Curso de Graduação, Pós-graduação e Programas Institucionais;
- Identificação dos dirigentes da IES;
- Regimento Geral da Universidade;
- Projeto Pedagógico Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UPE / *Campus* Mata Norte;
- Lei Complementar nº 101/2007, que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da UPE;
- Relatório da Política de Qualificação Docente;
- Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Projeto;
- Declaração com reconhecimento de firma do representante legal, de satisfação de acessibilidade das pessoas com deficiência aos espaços e ao processo educacional;
- Alvará de Localização e Funcionamento do *Campus* Mata Norte.

Após análise, foi constatado o cumprimento formal da Resolução CEE/PE nº 01/2004 e da Resolução CEE/PE nº 01/2017. Assim, esta relatoria solicitou Comissão de Verificação das condições da oferta do Curso, nomeada pela Portaria CEE/PE nº 18/2017 de 3 de maio de 2017. A visita da Comissão de Verificação da oferta do curso aconteceu em 23/05/2017.

Na análise que segue, apresentam-se as observações constantes no processo e no Relatório da Comissão, que foi anexado ao processo no dia 14/08/2017. O referido relatório apresentou algumas recomendações que a Relatora acatou, solicitando a UPE, por meio do

Ofício CEE/PE nº 36/2017-CES, pronunciamento sobre o uso dos Laboratórios, sobre algumas alterações na Matriz Curricular do Curso e também sobre a integralização desta Matriz nos horários propostos. A Universidade encaminhou em 22/03/2018, o Ofício GABR/UPE nº 192/2018 com os esclarecimentos e encaminhamentos.

2. ANÁLISE

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Universidade de Pernambuco (UPE) teve sua origem na Fundação de Ensino Superior de Pernambuco (FESP), mantenedora, desde 1965, de um grupo de Unidades de Ensino Superior do Estado. A FESP foi substituída em 1990 pela Fundação Universidade de Pernambuco pela Lei Estadual nº 10.518 de 29 de novembro de 1990, instituição de direito público, que seria a mantenedora da nova Universidade de Pernambuco, autorizada pela Portaria Ministerial nº 964, de 12 de junho de 1991.

O curso de Ciências Biológicas da UPE *Campus* Mata Norte, teve origem na Licenciatura Curta em Ciências, iniciada em 1967 e foi oferecido pela Faculdade de Formação de Professores de Nazaré da Mata pelo Parecer CEE/PE nº 310/78, desmembrando-se em dois novos cursos: Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Biologia e Habilitação em Matemática. O último reconhecimento do Curso deu-se pelo Parecer CEE/PE nº 093/2015-CES.

2.2 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS

Segundo o relatório da Comissão de Verificação *in loco*, o prédio conta com 24 salas de aulas equipadas com computador, projetor de multimídia e data show, biblioteca, uma sala para cada coordenação de curso, um laboratório de informática, um auditório para palestras e outros eventos, uma sala de apoio e convivência para docentes, salas para pesquisas, salas para atendimento ao aluno e cinco laboratórios. Os requisitos para acessibilidade são suficientes.

O auditório, com capacidade para acomodar 200 pessoas, está equipado com computador, projetor multimídia, ar condicionando, câmera e monitor para videoconferência.

O laboratório de informática possui computadores com acesso à internet, além de TV, DVD, projetor multimídia, possibilitando o acesso ao Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e outros portais para pesquisa *online*. Este laboratório fica disponível também quando não há aulas nesta sala.

A biblioteca Monsenhor Petronilo Pedrosa é uma unidade setorial com acervo composto de um exemplar da bibliografia básica de cada disciplina, tendo estrutura que oferece serviços de empréstimo, coleção de consulta, acervo circulante, salão de estudos, cabines de estudos individuais, mesas para estudo em grupo e área administrativa, além de estar interligada ao sistema *PERGAMUM* (biblioteca virtual).

O *Campus* conta com 5 (cinco) Laboratórios de Ensino e Pesquisa para o curso de Ciências Biológicas tais como, Laboratório de Química e Biologia, Laboratório de Ciências Ambientais, Laboratório de Zoologia, Laboratório de Botânica e Laboratório de Anatomia. No entanto, a Comissão recomendou que os Laboratórios de Botânica, Anatomia e Geociências devem ser separados das salas de aula.

2.3 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

O Projeto Político Pedagógico está orientado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, em consonância com o Parecer CNE/CES nº

1.301/2011, Resolução CNE/CP nº 1/2002, Resolução CNE/CP nº 2/2002 e Resolução CNE/CES nº 7/2002.

O curso tem duração de 4 (quatro) anos, distribuídos em 8 (oito) períodos, na modalidade presencial com 20% de carga horária semipresencial, tomando como referência o parecer CNE/CES nº 281/2006, ministrado em 2 (dois) turnos, tarde e noite. Atualmente, os períodos 1º, 3º, 5º e 7º são ministrados no turno da noite, e, os períodos 2º, 4º, 6º e 8º são ministrados no turno da tarde.

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 02/2015, o Estágio Curricular Supervisionado e a Prática Pedagógica ofertada pela Instituição de Ensino Superior (IES), têm uma carga horária 420 horas cada. Em relação ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), a UPE informa que é um requisito obrigatório à conclusão do Curso. Este TCC deverá ser elaborado sob a orientação de um professor da Universidade, com linha de pesquisa compatível com a temática abordada.

Segue a Matriz Curricular, do Parecer CEE/PE nº 093/2015-CES e a Matriz Curricular com as alterações sugeridas pela Comissão de Avaliação:

MATRIZ CURRICULAR APROVADA PELO PARECER CEE/PE nº 093/2015-CES

PERÍODO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
		P	T	TOTAL
1º	Citologia	60		60
	Elementos da Geologia I	30		30
	Educação Ambiental	60		60
	Sociologia da Educação	60		60
	Física Aplicada à Biologia	30		30
	Prática Pedagógica I	15	15	30
	Optativa	30		30
	Atividades Acadêmicas e Culturais	15		
PERÍODO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
		P	T	TOTAL
2º	Histologia	60		60
	Bioestatística	60		60
	Química Geral	60		60
	Psicologia Evolutiva	60		60
	Elementos de Geologia II	30		30
	Prática Pedagógica II	15	15	30
	Atividades Acadêmicas e Culturais	15		
PERÍODO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
		P	T	TOTAL
3º	Embriologia	30		30
	Química Orgânica	60		60
	Metodologia Científica	60		60
	Psicologia da Aprendizagem	60		60
	Filosofia da Educação	30		30
	Prática Pedagógica III		60	60
	Optativa	30		30
	Atividades Acadêmicas e Culturais	30		
PERÍODO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
		P	T	TOTAL
4º	Morfoanatomia Vegetal I	60		60
	Organização da Educação Básica	60		60
	Bioquímica I	60		60
	Invertebrados I	30		30
	Didática	60		60
	Prática Pedagógica IV		60	60
	Atividades Acadêmicas e Culturais	30		

PERÍODO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
		P	T	TOTAL
5º	Biotecnologia	30		30
	Morfoanatomia Vegetal II	30		30
	Microbiologia	60		60
	Invertebrados II	60		60
	Bioquímica II	60		60
	Prática Pedagógica V		60	60
	Estágio Supervisionado I		90	90
	Atividades Acadêmicas e Culturais	30		
PERÍODO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
6º	Fisiologia Vegetal	60		60
	Cordados	60		60
	Genética Geral	60		60
	Prática Pedagógica VI	30	30	60
	Estágio Supervisionado II		90	90
	Optativa	60		60
		Atividades Acadêmicas e Culturais	30	
PERÍODO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
7º	Botânica Sistemática	60		60
	Anátomo Fisiologia Humana	60		60
	Genética Molecular	60		60
	Prática Pedagógica VII		60	60
	Estágio Supervisionado III		120	120
	Optativa	60		60
		Atividades Acadêmicas e Culturais	30	
PERÍODO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
8º	Citogenética	30		30
	Fisiologia Comparada	60		60
	Ecologia	60		60
	LIBRAS no Contexto Educacional	60		60
	Prática Pedagógica VIII		30	60
	Estágio Supervisionado IV		120	120
	Optativa	30		105
		Atividades Acadêmicas e Culturais	30	
	TOTAL	450	16	06
	TOTAL GERAL	3090	130	28

MATRIZ CURRICULAR ALTERADA

	Nº	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				
				Total	Presencial	Distância	Teórica	Prática
1º PERÍODO	1		Fundamentos Antropológicos da Educação	60	30	30	60	-
	2		Fundamentos Sociológicos da Educação	60	60	-	60	-
	3		Língua Portuguesa e Produção de Conhecimento	60	60	-	60	-
	4	EN01400N	Biologia Celular e Molecular	60	60	-	48	12
	5	EN0420AN	Bioética	30	30	-	20	10
	6	CH01010N	Prática Pedagógica I	30	30	-	16	14
	7		Eletiva	30	30	-	-	-
	8		Atividades Teórico-Práticas	15	-	-	-	-

CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERÍODO			345	-				
2º PERÍODO	Nº	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				
				Total	Presencial	Distância	Teórica	Prática
	9	-	Fundamentos Psicológicos da Educação	60	60	-	60	-
	10	CH01404N	Metodologia Científica	60	30	30	60	-
	11	EN07401N	Anatomia e Fisiologia Humana	60	60	-	52	8
	12	EN02400N	Histologia	60	60	-	48	12
	13	CN01200N	Elementos da Geologia I	30	30	-	22	8
	14	CH02021N	Prática Pedagógica II	30	30	-	16	14
	15	-	Eletiva	30	30	-	-	-
16	-	Atividades Teórico-Práticas	15	-	-	-	-	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERÍODO			345	-				
3º PERÍODO	Nº	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				
				Total	Presencial	Distância	Teórica	Prática
	17	-	Fundamentos Filosóficos da Educação	60	30	30	60	-
	18	CH03409N	Psicologia da Aprendizagem	60	60	-	60	-
	19	EN02402N	Química Geral	60	60	-	60	-
	20	CN0220VN	Elementos da Geologia II	30	30	-	22	8
	21	CN08512N	Embriologia	30	30	-	26	4
	22	CN08527N	Invertebrados I	60	60	-	52	8
	23	CH03010N	Prática Pedagógica III	60	30	30	32	28
24	-	Atividades Teórico-Práticas	30	-	-	-	-	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERÍODO			390	-				
4º PERÍODO	Nº	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				
				Total	Presencial	Distância	Teórica	Prática
	25	-	Avaliação de Aprendizagem	60	30	30	60	-
	26	EN02405N	Educação Ambiental	60	60	-	60	-
	27	CN08529N	Invertebrados II	60	60	-	48	12
	28	-	Morfoanatomia Vegetal	60	60	-	48	12
	29	EN03401N	Química Orgânica	60	60	-	52	08
	30	CH04010N	Prática Pedagógica IV	60	30	30	32	28
31	-	Atividades Teórico-Práticas	30	-	-	-	-	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERÍODO			390	-				
5º PERÍODO	Nº	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				
				Total	Presencial	Distância	Teórica	Prática
	32	-	Educação e Relações Étnico-Raciais	30	30	-	30	-
	33	-	Bioquímica	60	60	-	48	12
	34	CN08515N	Microbiologia	60	60	-	48	12
	35	CN08528N	Cordados	60	60	-	52	08
	36	-	Botânica Sistemática I	60	30	30	48	12
	37	CH05020N	Prática Pedagógica V	60	30	30	32	28
	38	CH05031N	Estágio Supervisionado I	90	30	60	30	60
39	-	Atividades Teórico-Práticas	30	-	-	-	-	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERÍODO			450	-				
6º PERÍODO	Nº	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA				
				Total	Presencial	Distância	Teórica	Prática
	40	CH0440DN	Didática	60	60	-	60	-
	41	-	Botânica Sistemática II	60	60	-	48	12
	42	CN08517N	Física Aplicada a Biologia	30	30	-	30	-
	43	EN08400N	Fisiologia Comparada	30	30	-	20	10
	44	EN04400N	Genética Geral	60	60	-	52	08
	45	CH06010N	Prática Pedagógica VI	60	30	30	30	30
	46	CH06031N	Estágio Supervisionado II	90	30	60	30	60
47	-	Atividades Teórico-Práticas	30	-	-	-	-	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERÍODO			420	-				

	Nº	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA					
				Total	Presencial	Distância	Teórica	Prática	
7º PERÍODO	48	-	Organização da Educação Nacional	60	30	30	60	-	
	49	EN08401N	Ecologia	60	60	-	44	16	
	50	EN06400N	Fisiologia Vegetal	60	60	-	48	12	
	51	EN06402N	Genética Molecular	60	60	-	52	08	
	52	EN08201N	Biotecnologia	30	30	-	30	-	
	53	CH07021N	Prática Pedagógica VII	60	30	30	30	30	
	54	CH07042N	Estágio Supervisionado III	120	30	90	30	90	
	55	-	Atividades Teórico-Práticas	30	-	-	-	-	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERÍODO				480	-			
	8º PERÍODO	56	CH08558N	Educação Inclusiva	30	30	-	30	-
57		-	Libras-Língua Brasileira de Sinais	60	60	-	60	-	
58		EN02401N	Bioestatística	60	60	-	60	-	
59		CN08516N	Citogenética	30	30	-	22	8	
60		-	Eletiva	60	60	-	-	-	
61		CH08021N	Prática Pedagógica VIII	60	30	30	30	30	
62		CH08042N	Estágio Supervisionado IV	120	30	90	30	90	
63		-	Atividades Teórico-Práticas	30	-	-	-	-	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO PERÍODO				450	-				
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				3270	-				

Recomenda-se que conforme a Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos seja trabalhada transversalmente em todos os componentes curriculares do curso.

2.4 CORPO DOCENTE E COORDENAÇÃO DO CURSO

O Corpo Docente apresentado pela IES para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas é formado por 21 docentes, sendo 12 (doze) professores efetivos e 09 (nove) professores contratados. Quanto à titulação, o curso conta com 11(onze) doutores, 08 (oito) mestres e 02 (dois) especialistas.

O Curso é coordenado pela professora Maria Helena Alves da Cunha, graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com Mestrado em Gestão em Políticas Ambientais (2005) pela mesma Universidade.

3. VOTO

Por todo o exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura de Ciências Biológicas da Universidade de Pernambuco (UPE), CNPJ nº 11.022.597/0001-91, *Campus* Mata Norte, localizado na Rua Amaro Maltês, nº 201 – Centro – Nazaré da Mata/PE, CEP: 55.800-000, com 100 (cem) vagas anuais, divididas em 02 (duas) turmas com no máximo 50 (cinquenta) estudantes em cada, nos turnos vespertino e noturno, pelo prazo de 06 (seis) anos, a partir de 20/12/2016.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões em 23 de abril de 2018.

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO – Presidente

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO – Relatora

RICARDO CHAVES LIMA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 30 de abril de 2018.

Ricardo Chaves Lima
Presidente